



RESOLUÇÃO 74/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA - CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI - "Projeto Mobilidade para Incluir" - CERT. Nº. 2014-021 - VALOR R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com 10 % (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 18/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.